

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório Anual: 026/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, PÚBLICO OU PRIVADO, PARA CONCENTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS EM GERAL, COM EXCLUSIVIDADE, E CONCESSÃO DE CRÉDITOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE, CONTIDAS NO ANEXO I E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 018/2018, realizado em 09/07/2018, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, PÚBLICO OU PRIVADO, PARA CONCENTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS EM GERAL, COM EXCLUSIVIDADE, E CONCESSÃO DE CRÉDITOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa:

1. BANCO BRADESCO S. A. CNPJ: 60.746.948/0001-12 Com sede na Cidade de Deus, S/nº. Vila Yara – Osasco SP, com a proposta no valor de R\$ 180.005,00 (cento e oitenta mil e cinco reais)

Sendo homologado para esta licitação referente à Prefeitura Municipal de Souto Soares, o valor global de R\$ 180.005,00 (cento e oitenta mil e cinco reais), atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 11 de Julho de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal